Proc. 025/2025
005

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Adnayara de Souza Figueiredo

Matrícula: 195

E-mail: semsa@caracarai.rr.gov.br

Telefone: (95) 99118-0102

1. Objeto da Contratação:

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí – RR, por meio das Equipes de Vigilância em Saúde, SAMU (192) e Unidades Básicas de Saúde, necessita adquirir repelente em spray para roupas e tecidos como medida estratégica no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor de doenças como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Além dessas arboviroses, o produto também auxilia na proteção contra outros insetos transmissores de doenças, como os mosquitos da malária, carrapatos e ácaros, reforçando sua importância no contexto da saúde pública.

1.2. Atualmente, o Brasil enfrenta uma das maiores epidemias de dengue da história, com projeções alarmantes do Ministério da Saúde indicando a possibilidade de até 4,2 milhões de diagnósticos ao final do ano. O risco de surtos de febre amarela também persiste em diversas regiões, o que torna essencial a adoção de medidas preventivas eficazes para reduzir a proliferação do mosquito e minimizar os impactos na saúde da população. Nesse cenário, o uso de repelentes específicos para roupas e tecidos se destaca como uma estratégia altamente eficaz, considerando que estudos indicam que mais de 75% das picadas de mosquitos ocorrem por cima das roupas. Dessa forma, a proteção prolongada garantida pelo produto é fundamental tanto para os profissionais de saúde quanto para a população atendida.

1.3. O repelente selecionado apresenta características que o tornam uma escolha adequada para essa finalidade, pois oferece proteção por 24 horas, garantindo maior eficácia contra picadas de mosquitos, além de possuir secagem rápida, ser inodoro e não manchar os tecidos, o que proporciona conforto e praticidade no uso diário. Seu perfil hipoalergênico e a aprovação dermatológica asseguram que ele seja seguro para adultos, crianças e gestantes, ampliando seu alcance na proteção contra os vetores de doenças. Além disso, sua ação não se limita ao *Aedes aegypti*, pois também é eficaz contra outros insetos, como carrapatos, ácaros e traças, tornando-se uma ferramenta valiosa na prevenção de diversas enfermidades.

1.4. Considerando a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de fornecimento contínuo desse insumo, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a solução mais eficiente para essa contratação. Esse sistema permite a racionalização das compras públicas, garantindo aquisições conforme a necessidade e evitando desperdícios. Além disso, possibilita maior flexibilidade para assegurar a disponibilidade do produto diante de possíveis surtos epidemiológicos e otimiza a gestão orçamentária, evitando estoques excessivos e garantindo que todas as unidades de saúde sejam abastecidas conforme a demanda real.

1.5. Diante do agravamento da epidemia de dengue, do risco de surtos de febre amarela e da necessidade de uma proteção eficaz tanto para os profissionais da saúde quanto para a população, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de repelente em spray para roupas e tecidos se mostra indispensável. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita uma

Proc. 025/2025
006
Fls.

aquisição planejada e contínua, garantindo uma estratégia eficiente, sustentável e economicamente viável para o combate ao *Aedes aegypti* e a proteção da saúde pública em Caracaraí – RR.

2. Quantidade de serviços a ser contratada:

2.1. A definição da quantidade de repelente em spray para roupas e tecidos a ser adquirida foi baseada no número de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí – RR que atuam na linha de frente, estando mais expostos ao risco de contrair doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, como dengue, zika, chikungunya e febre amarela, no exercício de suas funções. Além disso, a estimativa também considerou a população residente em áreas com maior incidência dessas doenças, garantindo uma distribuição adequada do produto para fortalecer as ações preventivas.

TEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**REPELENTE DE INSETOS PARA ROUPAS E TECIDOS 500ML 24H**: Repelente de insetos para aplicação em roupas e tecidos, com proteção de 24 horas contra mosquitos transmissores de doenças e outros insetos. O produto não mancha, seca rapidamente e não deixa cheiro, sendo seguro para gestantes, adultos e crianças a partir de 02 meses de idade. Proteção contra mosquitos transmissores de Dengue, Chikungunya, Zika, Febre Amarela e Malária, além de ácaros e carrapatos. Recomendado pela Associação Americana de Ginecologia e Obstetrícia (ACOG) para gestantes. Requisitos Mínimos: Conteúdo: 500ml, Permetrina de 0,5% p/p, Excipientes de 99,5% p/p, Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega e Registro na ANVISA.	Frasco de 500ml	1.700

2.2. A contratação de empresa especializada para o fornecimento do repelente, por meio do Sistema de Registro de Preços, visa assegurar a proteção contínua dos profissionais da saúde e da população vulnerável, contribuindo para o combate ao mosquito *Aedes aegypti* e atendendo às necessidades das Equipes de Vigilância em Saúde, do SAMU (192) e das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí – RR.

3. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula	Função
Jeziel Costa Oliveira	1045	Presidente
Roger William Soares Mota	907	Integrante Requisitante
Maria Sônia Garrido Macedo	808	Integrante Administrativo

Caracaraí/RR, 31 de março de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde Interino
PORT. Nº. 195/2023

Compras.gov.br

Documento de Formalização da Demanda

Proc. 625/2025
Fl. 067
Ass.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 26/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2025 00:00	980303	ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para a aquisição de repelente em spray para roupas e tecidos, visando o combate ao mosquito Aedes aegypti e o atendimento às necessidades das Equipes de Vigilância em Saúde

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí – RR, por meio das Equipes de Vigilância em Saúde, SAMU (192) e Unidades Básicas de Saúde, necessita adquirir repelente em spray para roupas e tecidos como medida estratégica no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor de doenças como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Além dessas arboviroses, o produto também auxilia na proteção contra outros insetos transmissores de doenças, como os mosquitos da malária, carrapatos e ácaros, reforçando sua importância no contexto da saúde pública.

2.2. Atualmente, o Brasil enfrenta uma das maiores epidemias de dengue da história, com projeções alarmantes do Ministério da Saúde indicando a possibilidade de até 4,2 milhões de diagnósticos ao final do ano. O risco de surtos de febre amarela também persiste em diversas regiões, o que torna essencial a adoção de medidas preventivas eficazes para reduzir a proliferação do mosquito e minimizar os impactos na saúde da população. Nesse cenário, o uso de repelentes específicos para roupas e tecidos se destaca como uma estratégia altamente eficaz, considerando que estudos indicam que mais de 75% das picadas de mosquitos ocorrem por cima das roupas. Dessa forma, a proteção prolongada garantida pelo produto é fundamental tanto para os profissionais de saúde quanto para a população atendida.

2.3. O repelente selecionado apresenta características que o tornam uma escolha adequada para essa finalidade, pois oferece proteção por 24 horas, garantindo maior eficácia contra picadas de mosquitos, além de possuir secagem rápida, ser inodoro e não manchar os tecidos, o que proporciona conforto e praticidade no uso diário. Seu perfil hipoalergênico e a aprovação dermatológica asseguram que ele seja seguro para adultos, crianças e gestantes, ampliando seu alcance na proteção contra os vetores de doenças. Além disso, sua ação não se limita ao *Aedes aegypti*, pois também é eficaz contra outros insetos, como carrapatos, ácaros e traças, tornando-se uma ferramenta valiosa na prevenção de diversas enfermidades.

2.4. Considerando a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de fornecimento contínuo desse insumo, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a solução mais eficiente para essa contratação. Esse sistema permite a racionalização das compras públicas, garantindo aquisições conforme a necessidade e evitando desperdícios. Além disso, possibilita maior flexibilidade para assegurar a disponibilidade do produto diante de possíveis surtos epidemiológicos e otimiza a gestão orçamentária, evitando estoques excessivos e garantindo que todas as unidades de saúde sejam abastecidas conforme a demanda real.

2.5. Diante do agravamento da epidemia de dengue, do risco de surtos de febre amarela e da necessidade de uma proteção eficaz tanto para os profissionais da saúde quanto para a população, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de repelente em spray para roupas e tecidos se mostra indispensável. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita uma aquisição planejada e contínua, garantindo uma estratégia eficiente, sustentável e economicamente viável para o combate ao *Aedes aegypti* e a proteção da saúde pública em Caracaraí – RR.

Proc. 625/2025
Fl. 008
Ass.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Cosméticos e artigos de toucador de natureza medicinal	Repelente	concentração: até 25%, forma farmacêutica: spray, princípio ativo: à base de icaridina **Unidade de fornecimento:** Embalagem	1.700,00	118,53	201.501,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Roger William Soares Mota.

ROGER WILLIAM SOARES MOTA

Membro da comissão de contratação

Jeziel Costa Oliveira

JEZIEL COSTA OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Maria Sônia Garrido Macedo

MARIA SONIA GARRIDO MACEDO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Considerando a necessidade de aquisição de repelente em spray para roupas e tecidos, destinado ao combate ao mosquito Aedes aegypti e ao atendimento das demandas das Equipes de Vigilância em Saúde, do SAMU (192) e das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR, justifica-se a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da urgência e da especificidade do produto. O Aedes aegypti é um vetor de doenças como dengue, zika e chikungunya, representando um grave risco à saúde pública, especialmente em regiões endêmicas. A utilização de repelentes adequados para roupas e tecidos é essencial para a proteção dos profissionais que atuam em campo, reduzindo a exposição a picadas e, consequentemente, o risco de contágio.	ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO	07/04/2025 12:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.